



PORTARIA Nº 009/2016

Itabuna-Bahia, 16 de dezembro de 2016.

DEFINE O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA CHAPA PARA PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL, referente ao Biênio 2017-2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL, autarquia interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 003A/2016

DEFINE:

Define o prazo de apresentação da chapa para Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul, referente ao biênio 2017-2018, que deverá ser apresentado até o dia 16 de janeiro de 2017, no período das 08 às 17 horas, na sede do Consórcio CDS-LS, localizado na Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia.

O candidato a presidência, será obrigatoriamente prefeito ou prefeita do município consorciado, esteja regular com o consórcio, ou seja, com a Lei Autorizativa/Ratificadora do Protocolo de Intenções do respectivo consórcio aprovado pelo Legislativo e publicado em Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna/Bahia, em 16 de dezembro de 2016.

Lenildo Alves Santana
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul
CDS – LS